



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICEX - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CHEFIA

EDITAL Nº 2778/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO MUSEU DA MATEMÁTICA UFMG

O chefe do Departamento de Matemática da UFMG, professor Fabio Enrique Brochero Martínez torna público que, no período de **18 de dezembro de 2024 ao 07 de janeiro de 2025**, estará aberto o processo de inscrição para concorrência a duas bolsas PBEXT Ação Afirmativa (edital PROEX nº 03/2024) para atuação no Museu da Matemática UFMG a partir do mês de janeiro de 2025.

1. Vagas:

2 (duas) bolsas PBEXT-AF

2. Requisitos:

A(o) candidata(o) deve:

- Ser estudante regularmente matriculada(o) na UFMG partir do 4 período de um dos cursos entre Museologia, Comunicação Social, Design, Publicidade e Propaganda, Cinema de Animação e Artes Digitais ou Jornalismo.
- Estar numa das seguintes categorias: mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação nas atividades do projeto.
- Não ser beneficiária(o) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja a(o) única(o) titular.
- Características desejáveis: conhecimento de produção de material audiovisual; experiência em trabalho em redes sociais; interesse e/ou experiência em trabalho com divulgação científica e/ou feiras de ciências, capacidade de participação em trabalhos em equipe; facilidade em trabalhar com público em geral (crianças, jovens e adultos). Como esporadicamente são realizadas itinerâncias nos finais de semana, é recomendado ter alguma disponibilidade para tal tipo de evento.

3. Inscrições:

1. As inscrições serão realizadas de **18/12/2024** ao **07/01/2025**, através do formulário eletrônico [Inscreva-se aqui](#)



4. Documentos Necessários para inscrição:

A(o) candidata(o) deve anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Histórico escolar atualizado (pode ser emitido pela internet mas deve conter as notas das disciplinas cursadas);
- Comprovante de matrícula 2024/2;
- Currículo vitae, preferencialmente o link do Currículo Lattes atualizado.
- Uma proposta de conteúdo para instagram informando que a agenda de 2025 para visitaç o ao Museu da Matem tica UFMG estar  aberta a partir de 10/01/2025;

5. Seleç o:

- 1^a etapa: An lise do curr culo, o hist rico escolar. o relato e a proposta de conte do, enviados na inscriç o.
- 2^a etapa: Entrevista da(o)s candidata(o)s aprovada(o)s na 1^a etapa. O agendamento da entrevista ser  via e-mail.

6. Dos resultados:

Os resultados finais ser o divulgados at  o dia 12 de janeiro de 2024 via e-mail e no site do Departamento de Matem tica da UFMG.

7. Da bolsa:

Valor da bolsa: R\$700,00

Vig ncia: at  31/07/2025

8. Disposiç es gerais:

Aprovada(o), a(o) candidata(o) dever :

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extens o (SIEX) e aguardar sua vinculaç o no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, ap s o orientador vincul -la(o)   bolsa no sistema, para informar o n mero do RG, o endereç o eletr nico de seu Curr culo Lattes e o n mero de sua conta corrente

no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;

- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento, o qual estipula as obrigações do bolsista no período de vigência da bolsa;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento, por ocasião do final de sua participação no projeto ou em data definida pelo orientador;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa.

Do cancelamento e substituição da(o) bolsista

- São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista: a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento da(o) bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, a(o) discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Para demais informações: pelo e-mail museudamatematicaufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

FABIO ENRIQUE BROCHERO MARTÍNEZ
Coordenador do Museu da Matemática UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Enrique Brochero Martinez, Chefe de departamento**, em 17/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803927** e o código CRC **485181F0**.